



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N. 002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Cria a Comissão Organizadora da
5ª Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de
17 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMCDCA definidas na Lei nº. 952/2019, de convocar a Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme as diretrizes estabelecidas pelo
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA), bem como de
aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo
regimento interno.

“A RESOLUÇÃO Nº 227, DE 27 DE MAIO DE 2022 Dispõe sobre a convocação da 12ª
Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente composta pelo (a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

Luciana Garcia Felipe

Lucimara Batista Guimarães

II – Representantes do Governo:

Rita de Cassia Batista de Brito Neves

Silvia Barbosa de Farias

Art. 2º – A Comissão será coordenada pela presidente e pela vice-presidente do CMDCA
e terá como competência:

- I - preparar e acompanhar a operacionalização da 5ª Conferência Municipal;
- II - propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 5ª Conferência Municipal;
- III - organizar e coordenar a 5ª Conferência Municipal;
- IV promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 5ª Conferência Municipal; dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 5ª Conferência Municipal;
- VI - subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 5ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMDCA;
- VII - manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 5ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Comissão Organizadora contará com apoio do seguinte órgão:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvia Barbosa de Farias.

Silvia Barbosa de Farias
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221129094615
Título	RESOLUÇÃO - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/11/2022 09:48
Data/hora autorização	29/11/2022 09:48
Data de circulação	29/11/2022
Diário Oficial	Edição nº 01125-A, data 29/11/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 29/11/2022 — Edição 01125-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221129094615&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221129094615**, intitulada **RESOLUÇÃO - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 29/11/2022 09:48 | **Autorização:** 29/11/2022 09:48 | **Circulação:** 29/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01125-A, 29/11/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221129094615&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:26